

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 167/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, na Lei nº 3.472, de 27 de maio de 2019, e no artigo 32, inciso VI, da Lei 1.818/2007, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins;

RESOLVE :

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de Analista Ministerial Especializado, Engenharia Civil, por motivo de falecimento do servidor titular **PEDRO AUGUSTO FERREIRA VIANA**, matrícula nº 92208, ocorrido no dia 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça